



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.894

DE 11 DE JULHO DE 2022.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 11 / 07 / 2022.


DANIEL VIEIRA FONSECA
Superintendente Exec. da Casa Civil

“Altera os anexos IV e V da lei 2.578 de 26 de junho de 2008 e dá outras providências.”

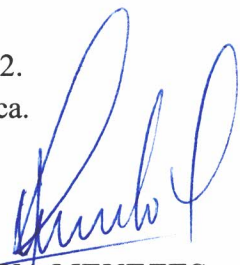
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo IV da Lei 2.578 de 26 de junho de 2008, que reformula o plano de carreira e remuneração do magistério público do município de Goianésia, que passa a vigorar conforme anexo I da presente lei.

Art. 2º Fica alterado o anexo V da Lei 2.578 de 26 de junho de 2008, que trata do Quadro Permanente e da Tabela de Vencimentos do Profissional do Magistério, passando a vigorar conforme anexo II da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Goianésia (GO), 11 de julho de 2022.
69º de Goianésia e 134º da República.


LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

TÍTULO DO CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

Áreas de Atuação:

1. Educação Básica: nas etapas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, os docentes habilitados em curso normal de Nível Médio, em curso Normal Superior e em Pedagogia, assim como, em programa especial devidamente autorizado pelo respectivo sistema de ensino;
2. Suporte pedagógico direto ao exercício da docência, aí incluídas a gestão escolar, planejamento, coordenação, inspeção, supervisão e orientação educacional.

NÍVEL I

Pré-requisitos: formação em nível superior em curso de licenciatura plena ou Pedagogia ou curso normal superior ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente, admitida como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade normal.

Forma de provimento: ingresso por Concurso Público de Provas e Títulos.

NÍVEL II

Pré-requisitos: formação em nível de pós-graduação- "Lato Sensu", em cursos específicos das Áreas de Atuação: Educação Básica e ou Suporte Pedagógico com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

NÍVEL III

Pré-requisitos: Curso de Mestrado - pós-graduação "Sriocto Sensu" na área educacional.

NÍVEL IV

Pré-requisitos: Curso de Doutorado - pós-graduação "Sriocto Sensu" na área educacional.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

QUADRO TRANSITÓRIO

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE ENSINO

Área de Atuação: Apoio a Docência nos quatro primeiros anos do Ensino Fundamental.
Desempenhará atribuições de apoio ao ensino.

Pré-requisito: Ensino Médio.



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ANEXO II

SUMÁRIO

- QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

Nível	IA	1A
	IB	1B
	I	1
Nível	II	2
Nível	III	3
Nível	IV	4

QUADRO TRANSITÓRIO

- QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

Nível I	N1
---------	----



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

TABELA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

QUADRO PERMANENTE

NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	
I	A	30hs	2884,34	2942,03	2999,71	3057,40	3115,09	3172,77	3230,46	3288,15	3345,83	3403,52	3461,21	3518,89	3576,58	3634,27	3691,96	3749,64	3807,33	3865,02
		40hs	3845,80	3922,72	3999,63	4076,55	4153,46	4230,38	4307,30	4384,21	4461,13	4538,04	4614,96	4691,88	4768,79	4845,71	4922,62	4999,54	5076,46	5153,37
	B	30hs	2910,24	2968,44	3026,65	3084,85	3143,06	3201,26	3259,47	3317,67	3375,88	3434,08	3492,29	3550,49	3608,70	3666,90	3725,11	3783,31	3841,52	3899,72
		40hs	3880,31	3957,92	4035,52	4113,13	4190,73	4268,34	4345,95	4423,55	4501,16	4578,77	4656,37	4733,98	4811,58	4889,19	4966,80	5044,40	5122,01	5199,62
1	30hs	3256,56	3321,69	3386,82	3451,95	3517,08	3582,22	3647,35	3712,48	3777,61	3842,74	3907,87	3973,00	4038,13	4103,27	4168,40	4233,53	4298,66	4363,79	
	40hs	4342,09	4428,93	4515,77	4602,62	4689,46	4776,30	4863,14	4949,98	5036,82	5123,67	5210,51	5297,35	5384,19	5471,03	5557,88	5644,72	5731,56	5818,40	
2	30hs	4070,66	4152,07	4233,49	4314,90	4396,31	4477,73	4559,14	4640,55	4721,97	4803,38	4884,79	4966,21	5047,62	5129,03	5210,44	5291,86	5373,27	5454,68	
	40hs	5427,57	5536,12	5644,67	5753,22	5861,78	5970,33	6078,88	6187,43	6295,98	6404,53	6513,08	6621,64	6730,19	6838,74	6947,29	7055,84	7164,39	7272,94	
3	30hs	5800,71	5916,72	6032,74	6148,75	6264,77	6380,78	6496,80	6612,81	6728,82	6844,84	6960,85	7076,87	7192,88	7308,89	7424,91	7540,92	7656,94	7772,95	
	40hs	7734,29	7888,98	8043,66	8198,35	8353,03	8507,72	8662,40	8817,09	8971,78	9126,46	9281,15	9435,83	9590,52	9745,21	9899,89	10054,58	10209,26	10363,95	
4	30hs	8411,03	8579,25	8747,47	8915,69	9083,91	9252,13	9420,35	9588,57	9756,79	9925,02	10093,24	10261,46	10429,68	10597,90	10766,12	10934,34	11102,56	11270,78	
	40hs	11214,71	11439,00	11663,30	11887,59	12111,89	12336,18	12560,48	12784,77	13009,06	13233,36	13457,65	13681,95	13906,24	14130,53	14354,83	14579,12	14803,42	15027,71	

QUADRO TRANSITÓRIO

CARGA HORÁRIA	REFERENCIA
30	1366,79
40	1822,38